

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº., Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 022/2021

Objeto: Prestação de serviços técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria Jurídica especializada na área do Direito Administrativo Municipal, especificamente em licitações, contratos, dispensas e inexigências para a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim.

Contratado: RAFAEL FERNANDES MATIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Valor Global: R\$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais)

Valor Mensal: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)

Período de Vigência: 12 (doze) meses

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores

Fonte de Recursos: 02.04.01 2008 3390.35.00 00

Data: 04 de janeiro de 2021.

Ratifico o Processo acima. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2021

O Município de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 022/2021 com a Empresa **Rafael Fernandes Matias Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 26.610.999/0001-84**, para prestação de serviços técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria Jurídica especializada na área do Direito Administrativo Municipal, especificamente em licitações, contratos, dispensas e inexigências para a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 100.800,00 (Cem mil e oitocentos reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais), objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, cujo contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2021 na dotação orçamentária 02.04.01 2008 3390.35.00 00. Boa Vista do Tupim, 04 de janeiro de 2021. Assina pela empresa Rafael Fernandes Matias e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.